



ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS	Secretária-Adjunta de Finanças	004.116.333-84
MAIARA LENA DA SILVA NUNES	Secretária-Adjunta de Administração	934.417.703-15
WALDEISE PEREIRA	Secretária-Adjunta da Política de Aten- ção Primária e Vigi- lância em Saúde	963.062.893-72
CARLOS VINÍCIUS QUADROS RIBEIRO	Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde	035.564.403-77
VINÍCIUS CÉSAR FER- RO CASTRO	Gestor do Fundo Estadual de Saúde	017.035.583-75

Art. 2º Aos ordenadores de despesas compete:

I - solicitar a abertura de contas de depósitos em nome da SES, FES, FEPD e do Fundo Estadual de Combate ao Câncer.

II - solicitar saldos, extratos, comprovantes de conta correntes e demonstrativos de aplicações financeiras, bem como a emissão de comprovantes de pagamento.

III - efetuar transferências e pagamentos.

IV - efetuar resgates e aplicações financeiras.

V - cadastrar, alterar e desbloquear senhas de contas para os sistemas do Banco do Brasil e demais bancos oficiais.

VI - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/SES/MA nº 384, de 10 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2022.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 447, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da lei n. 9.504, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Lei n. 9.771, de 19 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Designar como Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado da Saúde, os seguintes gestores:

ORDENADOR	CARGO	CPF
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE	Subsecretária de Estado da Saúde	901.213.335-15
ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS	Secretária-Adjunta de Finanças	004.116.333-84
MAIARA LENA DA SILVA NUNES	Secretária-Adjunta de Administração	934.417.703-15
WALDEISE PEREIRA	Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	963.062.893-72

CARLOS VINÍCIUS QUADROS RIBEIRO	Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde	035.564.403-77
VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO	Gestor do Fundo Esta- dual de Saúde	017.035.583-75

Art. 2º No exercício de sua competência caberá aos Ordenadores de Despesas designados o seguinte:

I - promover a gestão orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde;

II - assinar convênios, contratos, acordos e instrumentos congêneres;

III - autorizar a instauração de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, sua homologação e ratificação, praticando os atos administrativos que impliquem a geração de receitas e despesas.

Art. 3º Na prática dos atos administrativos decorrentes desta portaria, os Ordenadores de Despesas podem atuar de forma isolada e/ou conjunta, observando-se o disposto na Portaria N. 446/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/MA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO – CES/MA, em sua 240ª - ducentésima quadragésima Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e 13 de janeiro de 2012; e pela Lei nº 11.034, de 28 de maio de 2019.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de julho de 2011, a lei complementar nº 141, de 16 de janeiro de 2012 e a Portaria MG/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR: O RAG - Relatório Anual de Gestão - 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Raiumunda Sobrinho Rudakoff
Presidente do CESMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

EDITAL N.º 06/2022-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 41 da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna público para



RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 39 de 14/01/2021, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 224/2018.

Art. 2º Designar a servidora Marina do Nascimento Sousa, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, e-mail: marinasousa20@gmail.com, fone: 98127-8774, Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 126/2019, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor Thiago de Jesus Melo Silva, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, e-mail: thiago-mello.adv@hotmail.com, fone: 98719-0630, Chefe de Departamento de Contas e Serviços Assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 126/2019, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora Roberta Kellyn de Azevedo Aroucha, ID nº 885942-00, CPF: 918.228.823-20, e-mail: raroucha30@gmail.com, fone: 98138-1113, Auditor Técnico do SUS para atuar como Fiscal, do Contrato nº 126/2019.

Parágrafo único. Designar o servidor Gerson Domingos Farias Neto, ID nº 874352-00, CPF: 027.747.023-48, e-mail: gerson.farias@saude.ma.gov.br, fone: 98100-4717, Auxiliar de Serviços,, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 126/2019, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 224/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 437, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II, do art. 69, da Constituição Estadual do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da PORTARIA/SES/MA Nº 136, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 029, de 10 de fevereiro de 2022, que visa apurar a responsabilidade administrativa da servidora ANA MARIA MARTINS REIS SANTANA, Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços de Saúde, ID nº 306504-00, por suposto acúmulo de cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 247687/2019/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 438, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II, do art. 69, da Constituição Estadual do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da PORTARIA/SES/MA Nº 137, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 029, de 10 de fevereiro de 2022, que visa apurar a responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO DA SILVA LUSTOSA, Agente de Saúde Pública, ID nº 302048-00, por suposto acúmulo de cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 243457/2019/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 445, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II, do art. 69, da Constituição Estadual do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da PORTARIA/SES/MA Nº 139, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 029, de 10 de fevereiro de 2022, que visa apurar a responsabilidade administrativa da servidora MARILENE ALVES MOTA, Auxiliar de Serviços, ID nº 305089-00, por suposto acúmulo de cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 238819/2019/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 446, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os inc. I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, considerando a necessidade atualizar a relação de Ordenadores de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde - SES do Governo do Estado do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação financeira da Secretaria de Estado da Saúde - SES, do Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundo Estadual de Combate ao Câncer e do Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - FEPPD, junto ao Banco do Brasil, serão executadas em conjunto por, no mínimo, dois dos ordenadores abaixo listados:

ORDENADOR	CARGO	CPF
TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES	Secretário de Estado da Saúde	027.247.253-01
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE	Subsecretária de Estado da Saúde	901.213.335-15



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVI Nº 001 SÃO LUÍS, SÁBADO, 02 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	02

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.571, DE 2 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o Decreto nº 04, de 5 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, que declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas por Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e o art. 7º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 04, de 5 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, que declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas por Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0);

CONSIDERANDO, finalmente, a análise da documentação realizada pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, que atesta o correto preenchimento da documentação necessária para demonstrar os danos e prejuízos causados pelo desastre, os quais implicaram o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 04, de 5 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, que declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas por Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0) descritas no Formulário de Informações de Desastres - FIDE.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos da Administração Pública Estadual, que compõem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, a prestarem apoio suplementar técnico, operacional e financeiro ao município afetado, mediante prévia articulação e integração com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 37.572, DE 2 DE ABRIL DE 2022.

Altera a nomenclatura de cargo em comissão na estrutura da Casa Civil e redistribui cargos em comissão da estrutura da Casa Civil para a estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada, na estrutura da Casa Civil, a nomenclatura de (01) um cargo em comissão de Adjunto de Articulação, simbologia Isolado, atualmente ocupado por José de Ribamar Castro Viana Junior, passando a denominar-se Subsecretário da Casa Civil, simbologia Isolado.

Art. 2º Ficam redistribuídos da estrutura da Casa Civil para a estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Júnior, simbologia DAS-2, atualmente ocupado por José Ribamar Rodrigues;

II - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-3, atualmente ocupado por Sansão Alves dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 2 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos que especifica, devendo assim ser considerado a partir de 2 de abril de 2022:

NOME	CARGO
DIEGO GALDINO DE ARAUJO	Secretário-Chefe da Casa Civil
MARCELA GALVÃO MENDES FROTA	Secretário de Estado de Governo
CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA	Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento
LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ	Secretário de Estado de Segurança Pública
FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA	Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
JOSLENE SILVA RODRIGUES	Secretária de Estado Chefe da Assessoria Especial do Governador
LUIZ CARLOS PORTO	Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina
LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES	Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA	Secretário de Estado de Programas Estratégicos
SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA	Secretário de Estado Chefe do Gabinete Militar do Governador
RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA	Secretário de Estado de Articulação Política
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO	Secretária de Estado Extraordinária de Articulação de Políticas Públicas
ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA	Secretário de Estado da Cultura

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos que especifica, devendo assim ser considerado a partir de 2 de abril de 2022:

NOME	CARGO
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA	Secretário-Chefe da Casa Civil
DIEGO GALDINO DE ARAUJO	Secretário de Estado de Governo
TIAGO JOSE MENDES FERNANDES	Secretário de Estado da Saúde
LEUZINETE PEREIRA DA SILVA	Secretária de Estado da Educação
CÉLIA MARIA BRANDAO SALAZAR SOARES	Secretária de Estado da Mulher
LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA	Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento
SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA	Secretário de Estado de Segurança Pública
PEDRO CARVALHO CHAGAS	Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA	Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM	Secretário de Estado da Agricultura Familiar
PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO	Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
LUZIA DE JESUS WAQUIM	Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador
DANIEL ITAPARY BRANDÃO	Secretário de Estado Chefe da Assessoria Especial do Governador
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca
PAULO SÉRGIO MACEDO RODRIGUES	Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina
RAUL CANCIAN MOCHEL	Secretário de Estado da Transparência e Controle
CASSIANO PEREIRA JUNIOR	Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia
RAYSA QUEIROZ MACIEL FERNANDES	Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
PAULO HENRIQUE CAMPOS MATOS	Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES	Secretário de Estado de Programas Estratégicos
JOSLENE SILVA RODRIGUES	Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
NALDIR DE JESUS VALE LOPES	Secretário de Estado do Esporte e Lazer
APARÍCIO BANDEIRA FILHO	Secretário de Estado da Infraestrutura



HUMBERTO ALDRIN SAMPAIO SOARES	Secretário de Estado Chefe do Gabinete Militar do Governador
SÍLVIA CARLA DA SILVA FERREIRA	Secretária de Estado Extraordinária de Relações Institucionais
RUBENS PEREIRA E SILVA	Secretário de Estado de Articulação Política
LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA	Secretária de Estado do Trabalho e Economia Solidária
CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA	Secretária de Estado Extraordinária de Articulação de Políticas Públicas
JOSE DE RIBAMAR CASTRO VIANA JÚNIOR	Subsecretário da Casa Civil
PAULO VICTOR MELO DUARTE	Secretário de Estado da Cultura

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos que especifica, devendo assim ser considerado a partir de 2 de abril de 2022:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	INSTITUIÇÃO
PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS	Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão	-	Polícia Militar do Estado do Maranhão
ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA	Subcomandante Geral	-	
FABIOLA EWERTON KAMAKURA MESQUITA	Diretor-Geral	ISOLADO	Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED
LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA	Presidente	-	Agência Executiva Metropolitana - AGEM
DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM	Diretor-Geral	ISOLADO	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MA)
TELMA MOURA DE OLIVEIRA	Chefe do Cerimonial	ISOLADO	Secretaria de Estado de Governo

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos que especifica, devendo assim ser considerado a partir de 2 de abril de 2022:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	INSTITUIÇÃO
EMERSON BEZERRA DA SILVA	Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão	-	Polícia Militar do Estado do Maranhão
ARITANÁ LISBOA DO ROSARIO	Subcomandante Geral	-	
ANDERSON PIRES FERREIRA	Diretor-Presidente	ISOLADO	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA
LEÓNIDAS ARAUJO DA SILVA	Presidente	-	Agência Executiva Metropolitana - AGEM
CAUÊ ÁVILA ARAGÃO	Diretor-Geral	ISOLADO	Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED
HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	Diretor-Geral	ISOLADO	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MA)
WALQUÍRIA DE JESUS MORAES NASCIMENTO LOPES	Chefe do Cerimonial	ISOLADO	Secretaria de Estado de Governo

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVI Nº 061 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 114 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	22
Secretaria de Estado de Governo	43
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	45
Secretaria de Estado da Fazenda	57
Secretaria de Estado da Saúde	57
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	61
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	62
Secretaria de Estado da Educação	65
Secretaria de Estado da Segurança Pública	103
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	106

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de Organizações Policiais Militares no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão, altera a Lei nº 8.591, de 27 de abril de 2007, a Lei nº 8.507, de 16 de novembro de 2006, e a Medida Provisória nº 379, de 11 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação de Organizações Policiais Militares no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão, altera a Lei nº 8.591, de 27 de abril de 2007, a Lei nº 8.507, de 16 de novembro de 2006, e a Medida Provisória nº 379, de 11 de março de 2022.

Art. 2º Ficam criados, na estrutura da Polícia Militar do Maranhão, o 44º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Coelho Neto, e o 45º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Bequimão.

§ 1º A área de circunscrição das unidades policiais oriundas da criação a que se refere o *caput*, correspondem:

I - o 44º Batalhão de Polícia Militar tem circunscrição nos Municípios de Coelho Neto (sede), Afonso Cunha, Duque Bacelar e Buriiti;

II - o 45º Batalhão de Polícia Militar tem circunscrição nos Municípios de Bequimão (sede), Alcântara, Perimirim e Palmeirândia.

§ 2º As áreas de circunscrição do 2º, 10º e 16º BPM, passam a ter as seguintes redistribuições operacionais:

I - o 2º BPM ficará responsável pelo policiamento ostensivo das cidades de Caxias (sede), Aldeia Altas, São João do Sóter.

II - o 10º BPM ficará responsável pelo policiamento ostensivo das cidades de Pinheiro (sede), Presidente Sarney, Pedro do Rosário, São Bento, Bacurituba, Santa Helena, Turilândia e Turiaçu;

III - o 16º BPM ficará responsável pelo policiamento ostensivo das cidades de Chapadinha (sede), Araisos, Anapurus, Belágua, Brejo, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Pirangi.

§ 3º A 3ª Companhia de Polícia Militar do 2º Batalhão de Polícia Militar passa a ter sede no município de São João do Sóter.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), do Maranhão 02 (dois) cargos de Tenente Coronel QOPM e 04 (quatro) cargos de Major QOPM.

§ 1º As funções de Tenente Coronel QOPM, oriundas da criação a que se refere o *caput*, serão para o exercício da função de Comandante do 44º BPM e de Comandante do 45º BPM.

§ 2º As funções de Majores QOPM, criadas na forma do *caput*, serão para o exercício da função Subcomandante do 44º BPM, Subcomandante do 45º BPM, Chefe da 4ª Seção do 44º BPM e Chefe da 4ª Seção do 45º BPM.

Art. 4º O Comando Geral da PMMA adotará as providências para a implantação das Unidades Policial-Militar criadas e para a redistribuição de efetivo em conformidade com o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 5º O *caput* do art. 9º da Lei nº 8.591, de 27 de abril de 2007, passa a vigorar conforme abaixo, bem como acrescido do § 7º, do § 8º e do § 9º, que terão a seguinte redação:

"Art. 9º A retribuição pelo exercício de comando ou de chefia na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar observará o disposto neste artigo.

(...)

§ 7º Sobre a retribuição a que se refere o caput incide contribuição para custeio da inatividade dos militares, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 224, de 9 de março de 2020, passando a ser considerada para cálculo de proventos e pensões.



DECRETO Nº 37.561, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exclusão de progressão funcional de servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Controle nº 051986/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo do Decreto nº 37.286, de 9 de dezembro de 2021, publicado na Edição nº 229, do Suplemento Executivo do Diário Oficial do Estado, de 9 de dezembro de 2021, os servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PROGRESSÃO FUNCIONAL	
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Celestina Rodrigues Silva	00265941/1	Professor I, Classe "B", Referência "4"	Professor I, Classe "C", Referência "5"
Lourival Rodrigues da Silva	00281000/1	Professor I, Classe "B", Referência "4"	Professor I, Classe "C", Referência "5"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2022, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, os integrantes do quadro abaixo dos cargos que especifica, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2022:

NOME	CARGO
ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA	Secretária de Estado da Mulher
ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	Secretário de Estado do Turismo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA	Secretário de Estado da Saúde
CLAYTON NOLETO SILVA	Secretário de Estado da Infraestrutura
ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA	Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais
FELIPE COSTA CAMARÃO	Secretário de Estado da Educação
FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
GENILSON ROBERTO ALVES SILVA	Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA	Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO	Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO	Secretário de Estado da Agricultura Familiar
ROGÉRIO RODRIGUES LIMA	Secretário de Estado do Esporte e Lazer

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2022, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0479/2022-SRH/GAB/SECID, de 10 de março de 2022 (Processo nº 48918/2022-CC), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Articulação Regional, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 10 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2022, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil